

**OFÍCIO Nº 138/2025-GAB – PMO**

Oeiras – PI, 03 de junho de 2026.

Ao Senhor,  
**José Amilton Barbosa Leal-MDB**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI  
Vereador de Oeiras-Piauí  
Câmara Municipal de Oeiras-PI  
Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.  
CEP: 64.500000.

**Assunto:** Encaminhamento de Ato de Sanção e a Lei nº 2.063/2026.

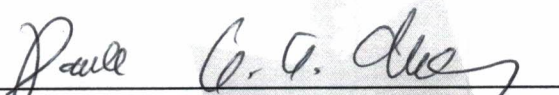
Senhor Presidente,

- Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o **Ato de Sanção da Lei nº 2.063/2026**, aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras, que **“denomina como “Praça João Batista dos Santos - João Boca Rica”, a praça situada no bairro Rosário, no município de Oeiras/PI, e dá outras providências”**.

O referido projeto foi aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e devidamente sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, passando a integrar o ordenamento jurídico municipal.

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reiterar o compromisso desta Administração com a transparência e o bom andamento dos processos administrativos.

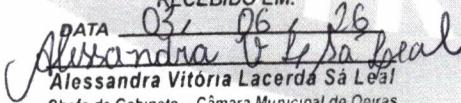
Atenciosamente,

  
**PAULA NATANIELLE NUNES ALVES**  
Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

RECEBIDO EM:

DATA

03/06/26

  
Alessandra Vitória Lacerda Sá Leal  
Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Oeiras



ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, nos termos do artigo 66, da Constituição Federal e do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do **Executivo**, aprovado na sessão ordinária do dia 25 de maio de 2026, transformando na **Lei nº 2.063/2026**, que **“denomina como “Praça João Batista Pereira dos Santos - João Boca Rica”, a praça situada no bairro rosário, no município de Oeiras – PI, e dá outras providências”**.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 29 de maio de 2026.

**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Lei nº 2.063/2026.

DENOMINA COMO “PRAÇA JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - JOÃO BOCA RICA”, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

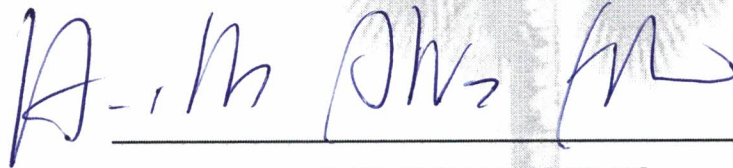
**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “*Praça João Batista Pereira dos Santos - João Boca Rica*”, a praça situada na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, SN, bairro Rosário, neste Município de Oeiras - PI.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 29 de maio de 2026.

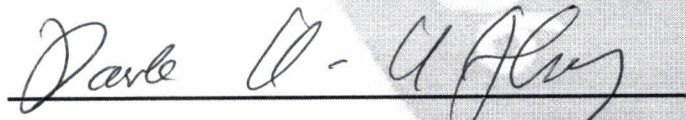


**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis e publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.



**PAULA NATANIELLE NUNES ALVES**

Chefe de Gabinete